



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 081 SEAD/SEE, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00399/2025-57, torna-m pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – ACRELÂNDIA – URBANA

12; 2304002932; JANETE SILVA DE SOUZA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – CRUZEIRO DO SUL - URBANA

108; 2304027164; NAZILENE RODRIGUES CORREIA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RIO BRANCO – URBANA

476; 2304007058; LAYNA DE SOUZA MOURA; 21 / 477; 2304000890; WISLEY FERNANDES DA SILVA; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – MÂNCIO LIMA - URBANA

27; 2304010299; FRANCISCA MICHELE ALBUQUERQUE LEITE DANTAS; 22.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – RIO BRANCO – URBANA

1258; 2304029752; JAKELINE DOS SANTOS MORAIS; 18.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - TARAUCÁ – URBANA

2; 2304026619; FRANCEIA MARQUES FERREIRA; 17; (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 - HISTÓRIA - RIO BRANCO - URBANA

104; 2304013832; CLEIVERSON DE QUEIROZ MELO; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - BRASILEIA – URBANA

27; 2304014668; MARLY GOMES DE MELO; 17.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 04 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Mâncio Lima	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- c) CPF (original e uma cópia);
 - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 - g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 - h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
 - k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 - t) Declaração de Antecedentes;
 - u) Declaração de Aptidão Legal;
 - v) Declaração de Bens;
 - w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - x) Declaração de Herdeiros;
 - y) Declaração de Dependentes;
 - z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura